



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Outubro de 2019 - ANO III - Nº 232 - Edição - Pág. 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 067/2019-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA ELETROBOMBA E CARRINHO DE MÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 18 de Outubro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 05 de novembro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de novembro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: R G MACIEL - ME, REPRESENTADA POR RAIMUNDO GOMES MACIEL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE I DE R\$ 120.672,20 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190926002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019-PE-SRP. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AOS SETORES ADMINISTRATIVOS, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – UBS (SEDE), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula Décima Segunda do contrato, passando de “Classificação Econômica: 3.3.90.39.00” para “Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 15 de Outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190927001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA CLORAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, CONJUNTO GERADOR 70 KG/DIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SAL (CLORETO DE SÓDIO) PARA O HIPOCLORITO (SAL DE FORMA MENSAL OU SEMPRE QUE SOLICITADO), A SER INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.01 17.512.0611.2.089 / 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO;** CONTRATADO: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, REPRESENTADO PELO SR. JEFFERSON TEIXEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA HOLANDA MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME** por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas, R\$ 205.773,47 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 16 de outubro de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20180418001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 920, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, PARA O INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ANTONIO EVANDRO OLIVEIRA JUCÁ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ANTONIO EVANDRO OLIVEIRA JUCÁ; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE OUTUBRO DE 2.019. **VIGÊNCIA:** 16 DE JULHO DE 2.020.

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, representado por sua administradora LUCIANA DE OLIVEIRA. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 065/2019-SRP



| | |
|---|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> | <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p> |
|---|---|



Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, representado por sua administradora LUCIANA DE OLIVEIRA. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 065/2019-SRP

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ lançou certame cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL** com data de abertura dia 30 de outubro de 2019, às 10H.

A empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA ME**, representada por **LUCIANA DE OLIVEIRA**, apresentou pedido de esclarecimento acerca da omissão quanto a fonte de recursos financeiros desta licitação em comento.

Vale lembrar que o Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimento para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, ou seja, não é uma contratação imediata.

Dito isto, a doutrina especializada entende pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária, como bem ilustra Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, *in verbis*: Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. Portanto, não há necessidade que a administração coloque uma dotação orçamentaria onde não existe uma previsão prévia, em número exatos, a quantidade dos bens a serem adquiridos, inclusive se serão adquiridos ou não, pois a compra vai sempre depender da demanda da administração de cada órgão que aderir a respectiva ata. Ante o exposto, em relação ao Pedido de Esclarecimento, não há possibilidade de informar a fonte do recurso financeiro para um edital de Sistema de Registro de Preço.

Canindé/CE, 16 de outubro de 2019.

CLAUDIANA DE FREITAS ALVES
Pregoeira do Município de Canindé/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ZONA AZUL), NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **EMPRESAS HABILITADAS:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 por descumprir os subitens 4.2.3.2.1 (indicou profissional para equipe técnica com atestado para comprovação da experiência compatível ou similar com o objeto da licitação, sem o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente - CREA); Subitem 4.2.3.2.2 (o profissional de nível superior detentor do atestado de responsabilidade técnica com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente – CREA apresentado pela licitante não foi indicado como pessoal técnico exigência do item 4.2.3.2.1); Subitem 4.2.3.1.2 (não consta como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do CREA apresentada pela licitante, o nome do profissional de nível superior detentor do atestado de responsabilidade técnica com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente - CREA); Subitem 4.2.3.2.4 (não apresentou o Compromisso de participação do profissional de nível superior detentor do atestado de responsabilidade técnica com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente – CREA). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 16 de Outubro de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

